



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA ALTERAÇÕES DO EDITAL DE CONVITE Nº 22/2011

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 12 de dezembro de 2011. HORÁRIO: 09h:00m.

CONVITE Nº 22/2011 – PROCESSO Nº 104/2011 – OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada, para fornecimento de materiais para e execução de projeto elétrico da Praça Pública no Balneário Paese, conforme projeto básico, memorial descritivo, ART e planilha orçamentária parte integrante do edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário acima citado:

AONDE LÊ-SE

DO QUADRO DE RESUMO:

2.3.3 - Capacidade técnica operacional:

2.3.3.1 – Apresentação de Atestados de capacidade técnica, acompanhado da CAT, certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA, conforme instrução normativa nº 001 de 09/02/2001, que comprovem que a empresa proponente, exerceu atividade no ramo de **engenharia Civil**, e especificando no mínimo 40 % do objeto licitado.

DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONVITE N.º 22/2011

2.2 - O preço MÁXIMO desta licitação é de **R\$ 21.081,66 (vinte e um mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

DO ANEXO I:

OBS: Esta licitação esta condicionada ao **PREÇO MÁXIMO de R\$ 21.081,66 (vinte e um mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)** e faz parte deste anexo a “Planilha orçamentária” a qual obrigatoriamente deverá constar em apenso ao modelo carta proposta.

PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DO QUADRO DE RESUMO:

2.3.3 - Capacidade técnica operacional:

2.3.3.1 – Apresentação de Atestados de capacidade técnica, acompanhado da CAT, certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA, conforme instrução normativa nº 001 de 09/02/2001, que comprovem que a empresa proponente, exerceu atividade no ramo de **Engenharia Elétrica**, e especificando no mínimo 40 % do objeto licitado.

DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONVITE N.º 22/2011

2.2 - O preço MÁXIMO desta licitação é de **R\$ 33.444,05 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

DO ANEXO I:

OBS: Esta licitação esta condicionada ao **PREÇO MÁXIMO de R\$ 33.444,05 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)** e faz parte deste anexo a “Planilha orçamentária” a qual obrigatoriamente deverá constar em apenso ao modelo carta proposta.

DEMAIS ALTERAÇÕES

ANEXOS: - MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO ESTIMATIVO
- PROJETO BÁSICO

O Edital contendo especificações em partes, para averiguação poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, como também consultado pelo site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que se dará na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais). O horário disponível para retirada é das 07:30h às 12:00h e 13:30h às 16:30h.

As empresas que já retiraram o CD/ROM com a complementação do edital estarão isentas do pagamento da taxa de R\$ 15,00 na retirada da complementação com as alterações consolidadas.

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará a data de **19/12/2011 mantendo-se os mesmos horários**, haja vista tratar-se alterações que afetam a formulação das propostas.

Itapoá, 07 de dezembro de 2011

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RAFAEL VIDA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO